


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão: Prefeitura Municipal de Petrolândia						
2. Setor requisitante: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos						
3. Responsável pela Demanda: João Luiz Vieira					Matrícula: 1020142	
4. E-mail: secretaria.obras@petrolandia.sc.gov.br				Telefone: (47) 3536-1151		
5. Objeto: Máquina para demarcação viária horizontal airless a combustão para o uso destinado à aplicação de tintas de sinalização em vias públicas						
6. Justificativa da necessidade da contratação: A sinalização horizontal constitui elemento essencial da mobilidade urbana, sendo responsável por orientar condutores e pedestres, disciplinar o uso das vias e prevenir acidentes. A ausência ou deficiência na demarcação viária compromete diretamente a segurança pública, podendo ocasionar riscos à integridade física dos usuários das vias e prejuízos à fluidez do tráfego. A utilização de equipamento do tipo airless proporciona maior precisão, uniformidade e durabilidade na aplicação das tintas, além de garantir maior produtividade e eficiência operacional quando comparado a métodos manuais ou equipamentos de menor capacidade. O acionamento por motor a combustão permite autonomia e mobilidade para execução dos serviços em diferentes locais do município, inclusive em áreas sem acesso à rede elétrica.						
7. Descrições e quantidades						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Máquina para demarcação viária horizontal, com as seguintes características: • Equipamento do tipo airless para demarcação viária horizontal; • Capacidade de aplicação uniforme de tinta de sinalização; • Estrutura adequada para operação em vias públicas; • Atendimento às normas	Permanente	Un	R\$38.541,49	01	R\$38.541,49

<p>técnicas aplicáveis.</p> <ul style="list-style-type: none">• O Motor a combustão deverá conter uma potência mínima de 5,5 HP ou equivalente em desempenho e durabilidade;• Deverá ter uma vazão mínima de 5 litros por minuto;• Deverá ter uma pressão de trabalho na mangueira com capacidade mínima de 3.000 PSI;• Sistema de aplicação: pistola equipada com bico de 0.029", com sistema auto limpante ou de fácil limpeza;• Deverá ter uma mangueira com, no mínimo, 15 metros de comprimento;• Deverá ter um reservatório com capacidade						
---	--	--	--	--	--	--

	mínima de 30 litros; • Equipamento fornecido pronto para uso, acompanhado de manual do usuário; • Garantia mínima de 12 meses; • Disponibilidade de assistência técnica durante todo o período de garantia					
8. Grau de prioridade da compra: Médio						
9. Estimativa de valor: R\$ 38.541,49 (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)						
10. Prazo de entrega/ execução: Em até 20 (vinte) dias uteis após a solicitação						
11. Local e horário da entrega/execução: Na Secretaria Municipal de Obras, situada na Rua Militão Thieves, s/n - Centro, Petrolândia/SC, em horário de expediente do órgão (08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas).						
12. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não						
13. Indicação do fiscal do contrato: Mario Kammers						
<p>Petrolândia, 15 de abril de 2026</p>  <p>João Luiz Vieira - Matrícula - 1020142 Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos</p>						
Observações: S/N						